



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 132/GR/UFGS/2021**

**DÉCIMA PRIMEIRA CHAMADA - PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA  
CAMPUS PASSO FUNDO - EDITAL Nº 503/GR/UFGS/2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, convoca os aprovados no Processo Seletivo que cumpriram o item 7.1 do EDITAL Nº 503/GR/UFGS/2020 para a matrícula.

**1 CANDIDATOS CONVOCADOS HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PASSO FUNDO**

**1.1 Cirurgia Vasculur**

| Nome                      | Classificação |
|---------------------------|---------------|
| Marina da Costa Magalhães | 09            |

**1.2 Clínica Médica**

| Nome                      | Classificação |
|---------------------------|---------------|
| Mariana Plotegher Machado | 38            |

**1.3 Ortopedia e Traumatologia**

| Nome                                   | Classificação |
|--|---------------|
| Tiago Lorenzi da Rocha e Silva         | 14            |
| Ayman Ihab Mustafa Said Khaled Qattash | 20            |

**2 CANDIDATOS CONVOCADOS HOSPITAL DE OLHOS**

**2.1 Oftalmologia**

| Nome                    | Classificação |
|-------------------------|---------------|
| Beatriz Moura de Lucena | 07            |

**3 CANDIDATOS CONVOCADOS HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO**

**3.1 Clínica Médica**

| Nome                     | Classificação |
|--------------------------|---------------|
| Luiz Paulo Lopes Muneron | 34            |

**3.2 Otorrinolaringologia**

| Nome                       | Classificação |
|----------------------------|---------------|
| Paulo Henrique Senger Dick | 08            |

**4 PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA**

**4.1** O candidato convocado por esse Edital deve comparecer presencialmente na UFGS (Bloco A, sala 211, localizado na Rua Capitão Araújo, nº 20, Centro. CEP 99010-200) entre os dias 25 de fevereiro à 26 de fevereiro de 2021 mediante agendamento de horário realizado pelo link: <<https://coreme-matricula-2021.youcanbook.me/> para matrícula e assinatura do contrato de trabalho>.

**4.2** Em caso de representação por Procuração, esta deverá ser específica para o Processo Seletivo 2021 da Residência Médica, ter firma reconhecida e estar acompanhada de documento de identificação com foto do procurador e dos documentos pessoais do candidato previstos neste Edital.

**4.3** Documentação necessária:

**4.3.1** Ficha cadastral preenchida com foto recente e devidamente assinada (ANEXO I);

**4.3.2** Certidão de Nascimento ou Casamento;

**4.3.3** Documento de Identidade (RG);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- 4.3.4** Comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site <<http://receita.economia.gov.br/>>;
- 4.3.5** Certidão de Quitação Eleitoral atualizada no mês, emitida pelo site <<http://www.tse.jus.br/>>;
- 4.3.6** Comprovação da situação militar (para os homens);
- 4.3.7** Comprovante de endereço residencial (qualquer estado);
- 4.3.8** Número de Inscrição PIS/PASEP;
- 4.3.9** Diploma de Graduação do curso de Medicina ou Declaração de conclusão com data de colação de grau anterior ao Início da Residência;
- 4.3.10** Comprovante de revalidação de diploma em instituição pública, de acordo com a legislação vigente, para médico brasileiro que fez a graduação em medicina no exterior;
- 4.3.11** Histórico Escolar da Graduação;
- 4.3.12** Comprovante de conclusão de Residência Médica (Certificado) para programas que exigem pré-requisito;
- 4.3.13** Registro num Conselho Regional de Medicina;
- 4.3.13.1** Para o início da Residência Médica o registro do Conselho Regional de Medicina é obrigatoriamente do Rio Grande do Sul e deverá ser entregue até 31/03/2021.
- 4.3.14** Comprovante de dados bancários (cópia do cartão magnético ou declaração da entidade bancária);
- 4.3.14.1** A conta bancária para recebimento da bolsa deve ser de titularidade do próprio residente (não pode ser conjunta) e deve ser do tipo "conta-salário" - No ato da matrícula será entregue declaração para abertura de conta-salário.
- 4.3.14.2** O candidato deverá enviar os dados da conta-salário, em até 3 dias úteis após a efetivação da matrícula para o e-mail: <[coreme@uffs.edu.br](mailto:coreme@uffs.edu.br)>.
- 4.4** Documentação necessária para candidatos estrangeiros: Item 6.4.1, item 6.4.2, Cédula de identidade de estrangeiro, item 6.4.4, item 6.4.7, item 6.4.8, item 6.4.9, item 6.4.10, item 6.4.11, item 6.4.12, item 6.4.13, item 6.4.14.
- 4.5** Para viabilizar novas chamadas, o candidato convocado poderá solicitar a desistência definitiva da vaga. Para tanto deverá enviar Termo de desistência no *link* específico que está disponibilizado no endereço: <<https://www.uffs.edu.br/campi/passo-fundo/residencias-medicas-passo-fundo/processo-seletivo-2020-2021>>.
- 4.6** O candidato convocado que não comparecer para efetivação da matrícula e assinatura do contrato de trabalho será eliminado do Processo Seletivo.

Chapecó-SC, 24 de fevereiro de 2021.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor